



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 a ABRIL/2010

1º QUADRIMESTRE DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 1º Quadrimestre de 2010, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Tribunal de Contas, para o exercício das competências definidas nos artigos 58 e 59 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2.000, conta com um corpo deliberativo de 07 (sete) Conselheiros, 03 (três) Auditores e um quadro de 504 (quinhentos e quatro) servidores ativos.

Estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas “[...] qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária”.(artigo 58, parágrafo único da Constituição Estadual).

As despesas com pessoal do Tribunal de Contas estão demonstradas na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO TCE/SC EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Maio/2009 a Abril/2010

RGF- ANEXO I (LRF, art. 55, inciso 1, alínea “a”)

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	104.853.944,85	0,00
Pessoal Ativo	65.982.493,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.871.451,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.734.705,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	17.020.390,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.714.315,33	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	76.119.239,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	76.119.239,02	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	10.855.422.697,05
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) *100	0,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 0,80%	86.843.381,57
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,76%	82.501.212,49

FONTE: AI, DAF e SEF.

Florianópolis, 25 de maio de 2010

Cesar Filomeno Fontes
Conselheiro Presidente do Tribunal de
Contas do Estado de Santa Catarina, em exercício

Wilson Dotta
Diretor Geral de Planejamento
e Administração

José Roberto Queiroz
Diretor de Administração e Finanças

Otávio José Bolsoni
Coordenador do Controle Interno